



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2021/2022

INDICAÇÃO NÚMERO 032/2021

Exmo. Sr.

Uilson Henrique de Oliveira

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho
Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, Sr. **Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que seja criado uma Horta comunitária em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade de vida passou a ser prioridade para uma boa parte da população brasileira e do mundo, que busca hábitos saudáveis como uma boa alimentação. A criação de uma horta comunitária promove a interação das pessoas com a natureza através de práticas que proporcionam benefícios físicos e mentais, promovendo também a inclusão social e a segurança alimentar.

O projeto horta comunitária busca promover a conscientização e a capacitação dos moradores, incentivando a produção de alimentos sem agrotóxicos e uma alimentação saudável.

Além da produção de alimentos para o consumo próprio, a horta comunitária traz vários benefícios ambientais, sustentáveis e educacionais, bem como a possibilidade de renda pela comercialização de seus produtos.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 22 de abril de 2021.

Alberto José Carlos Ferreira
Vereador